

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CERTIFICADO



Certificamos que **Gisele Borges Pereira** concluiu o Curso de Especialização em Psicopedagogia - FECLASC nos termos da legislação vigente, após cumprir todas as exigências de frequência e aproveitamento nas disciplinas e a aprovação de Monografia.

Furnasza(Ce.), 25 de Fevereiro de 2003.

[Signature]
Diretor do Curso

[Signature]
Coordenador do Curso de Especialização em Psicopedagogia.

[Signature]
Gisele Borges Pereira
Aluno(a)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 08.679-0
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei nº 8.532/98 e Art. 1º, III do Inc. XII de Lei Especial nº 272/2008, a(s) pessoa(s) a(s) abaixo assinada(s) declara(m) que o conteúdo do documento eletrônico aqui transcrito é verdadeiro e válido.
Cód. Autenticação: 26662106181456150979-13; Data: 21/08/2018 15:05:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH955264-JA21-
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten marks and signatures]

ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA - FEEC/ESC
(VA) Gisela Borges Pereira

Aprovada pela Resolução nº 2021/97 de 30 de dezembro de 1997 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UECE e Regiamentado pela Resolução N.º 12/93 do C.F.E.

DATA DE ADMISSÃO: Janeiro/2001

Matrícula	Carga Horária	Período	Quantidade de Hs	Avaliação (8 a 10,0)	Professor(a)	Titularidade
12	45	Jan/2001	100	8,0	Amélio Soares	Em
16	45	Jan/2001	100	9,0	Amélio Soares	Em
45	45	Jan/2001	100	8,0	Verônica Leão M. Costa	MS
22	45	Jan/2001	100	9,5	Suzana Maria Pereira Simões	MS
45	45	Mar/2001	100	8,0	Carlos Alberto Castro e Castro	Dr.
26	45	Apr/2000	100	8,5	Duiz Valino de Paula Gonçalves	MS
45	45	Mar/2001	100	8,0	Jaeni Cristina Rios de Silva	MS
45	45	Jun e Agosto/01	100	8,0	Esmeralda Wilson Ruiz	MS
45	45	Jan/2001	85	8,0	Edilberto Cavasante Reis	MS
50	45	Set a Out/2001	85	8,0	Fátima Assis Lobo Araújo	MS
12	45	Nov/2001	100	7,5	Joan Cristina Rios de Silva	MS
42	45	Jan/2002	100	8,0	Dryna Campos de Sousa	MS
					Pamela Maria Paula Faria	Exp.
					GERENCIAL	
					Suzana Maria Perceiro Simões	MS

MONOGRAFIA: LEMURA E ESCOLA - UMA PARCERIA POSSÍVEL?

Carga Horária: 408 Hs
 Conclusão das Disciplinas: JAV/2002
 Acreditado no Ministério: 02/02/2002
 Emissão do Certificado: 29/02/2003

Assessor do Ministério de Educação Fois Graduando e Pesquisador
 Prof. Rector, Prof. Graduando Pesquisador

Registrado sob Nº 308-13
 Livro 02 Pa 1-2
 Data: 21-03-03 Ass: GBD/ATK



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013909

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

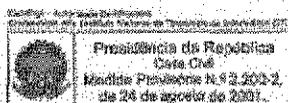
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150979-1 a 26662106181456150979-14

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1628d2033253081f721e04f6c9f2bacf76a1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c917186033f5eab40dc82755c9515aa622



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DEMICROFILME Nº 1 2 8 2 8
CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA
"INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA".

CNPJ/MF – 08.381.236/0001-27



Ao 8(oito) doas do mês de Dezembro de 2014, às 9 horas, na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Evilásio de Almeida Miranda No. 280 Bairro Edson Queiroz (CEP 60.833-760), reuniram-se, em Assembléia Geral, no as pessoas abaixo relacionadas e assinadas. Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos Sra. Gisele Borges Pereira, e para secretariar Sra. Rita de Cássia Nunes Ferreira. Em seguida, a Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: **1º)** discussão e aprovação do Estatuto da criação da associação civil **"INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA"**, advinda da transformação da sociedade simples limitada denominada "CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA E AESSORIA MUNICIPAL - ME; e, **2º)** escolha dos associados ou sócios que integrarão os órgãos internos da associação. Em seguida, feita a leitura para todos os presentes, do estatuto social, começou-se a discussão e, após ter sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, conforme minuta em anexo. Passou-se, em seguida, ao item "2" da pauta, em que foram escolhidos os seguintes membros para comporem os órgãos internos: **Diretoria Executiva para mandato compreendido entre 08 de Dezembro de 2014 a 07 de Dezembro de 2019: Para Presidente - GISELE BORGES PEREIRA**, brasileira, casada, pedagoga, natural de Quixadá-CE, portadora da cédula de identidade No. 2806013/94 SSP-CE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o No. 760.343.303-78, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Rua Afonso Pena, 155 Bairro Edson Queiroz (CEP 60834-522), e, para Secretária Geral - **RITA DE CÁSSIA NUNES FERREIRA**, brasileira, casada, professora e



CARTÓRIO MORAIS CORREIA-4º OF. DE NOTAS E 2º RTDPJ
 Tabela: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
 R. Major Facundo, 676 Centro - Fortaleza/CE - Tel: 85 3 464 5900
 Protocolado e prenotado sob o nº 12928 em 16/12/2014 e
 averbado hoje em microfilme sob o nº 12628 em pessoas jurídicas.
 Registro de Origem: 4230. Fortaleza, 16/12/2014. Emolumentos/R\$
 69,95 / Fermoju R\$ 5,20 / Selo 8,97 / ISS/ 3,50 - Total R\$ 97,13.
 (aa). SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO - Escrevente:
 Selo Digital de Fiscalização - AAA142503-A1B1, AAA007797-A1B2



RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) OU DOU FE.
 09 DEZ. 2014
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 CLÁUDIO MARTINS
 TABELIÃO



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JUNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
 TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JUNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: RESERVO MORAIS DE MELO JUNIOR
 CNPJ: 06.975.034/0001-51 - Rua Major Facundo, N° 669 - Centro - CEP: 60.025-105 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3099.7474 | 3099.7468 - E-mail: emj@fortalm.com.br | recepcao_emj@hotmail.com

Cód.: 007639. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
 (1) RITA DE CÁSSIA RUNES FERREIRA
 Do que dou fé. Fortaleza, 09 de dezembro de 2014. Total: R\$ 3,10
 Selo Digital de Fiscalização - SELO 2-RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AAA639675-A1B2
 () - Jefferson Feitosa Oliveira - () - Evandro Ferreira Pagnos - () - Maria do Socorro
 Moreira Marculiano - () - Clezio Batista Ferreira - () - Rafael de Oliveira Dias

Confira os dados do ato em:
setodigital.tpb.jus.br/portal



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CRJ 08.678-6
 Rua Major Facundo, 676 Centro - Fortaleza/CE - Tel: 85 3 464 5900
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, § 2º, do V.P. nº 41 e 92 da Lei Federal nº 9.994/1994 e Art. 6º do
 do Lei Estadual nº 7.219/2000 autenticado e presente imagem digitalizada, registrada no E-
 do documento representado o conteúdo neste ato. O Tabelião é verdadeiro. OZJ/14
Cód. Autenticação: 26662101190927280151-3; Data: 21/01/2019 09:31:14
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA48482-61T9
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 14:44:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1157535

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 09:32:13 (hora local)**.

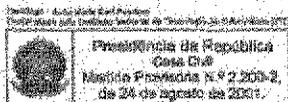
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662101190927280151-1 a 26662101190927280151-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaac235a11cdf1c6cc4ab3806e2bcf012095765a1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9b99cdf85dd07aa0f577aa0ad778049cc



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013922

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

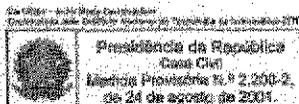
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506550958-1 a 26662106181506550958-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

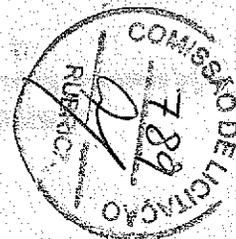
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162a6f788d3c51957ec3f16b803f910fe091102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c95004ac00a4af1cbab2dd2727e1704208



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CERTIFICADO



Certificamos que **WYSNEY VIANA PEREIRA** concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - INGLÊS nos termos da legislação vigente, após cumprir todas as exigências de frequência e aproveitamento nas disciplinas.

Fortaleza(Ce.), 07 de novembro de 2007


Diretor do Centro de Humanidades


Coordenador do Curso


Wysney Viana Pereira
Aluno(a)

CARTÃO AVERBADO BASTOS - VÍCIO DE RESISTÊNCIA CONTRA A FALSIFICAÇÃO
Autenticação Digital
Cod Autenticação: 2666210618194561509797-7 Data: 21/06/2018 15:05:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-H5550001195
Valor Total do Ato: R\$ 4,22
Confira os dados do ato em: <https://sistemaodigital.pbh.jus.br>


99






[Handwritten signatures]

CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - INGLÊS
ALUNO(A) WYSNEY VIANA PEREIRA DATA DE ADMISSÃO OUTUBRO/2005

Aprovado pela Resolução nº 2248/2000 de 05 de maio de 2000, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UECE e regulamentado pela Resolução nº 01/01 do CES/CNE

DISCIPLINA	Carga Horária	Período	Frequência %	Avaliação 0 a 10,0	Professor(a)	Título
METODOLOGIA DA PESQUISA	45	2005 2	100	8,8	Antonia Dátara Araujo	Dra
FONOLOGIA DA LINGUA INGLESA II	30	2005 1	100	8,6	Vera Lucia Sarmago Araujo	Dra
FONOLOGIA DA LINGUA INGLESA I	30	2005 1	100	7,8	Francisco Antônio Figueiredo	Dra
LINGUA INGLESA I - ESTRUTURA E USO	60	2005 1	100	9,0	Elaine Carvalho Chaves Hodgson	Dra
LEITURA E COMPOSIÇÃO	60	2005 1	75	4,0	Josineuda Lúcia de V. Silva Short	Dra
SEMINARIO TEMÁTICO: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	15	2005 2	100	10,0	Josineuda Lúcia de V. Silva Short	Dra
LINGUA INGLESA II - METODOLOGIA DO ENSINO DA LINGUA INGLESA	75	2005 2	100	8,7	Silvia Helena Modesta Monteiro	
METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	45	2005 2	90	7,6	Wllyen Junior de Araújo Carvalho	
ORIENTADORIA						
MONOGRAFIA: O USO DE VIDEO COMO ESTRATEGIA NO ENSINO DE ESCRITA EM LE: UM ESTUDO SOBRE A PERCEPÇÃO DO PROFESSOR.	90	-	-	Satisfat	Carlos Augusto Viana Siqueira	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 ESCRITÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS - CADERNO 041/01/04
 Rua Manoel de Medeiros, nº 100, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 01000-000
 Cod. Autenticação: 26662106181456150979-8; Data: 21/06/2018 15:06:11
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH552930-M210;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,03
 Para saber de la minha empresa Confira os dados do ato em: https://selodigital.tribjuss.br/

Carga Horária: 450 hrs
 Conclusão das Disciplinas: AGO/2006
 Apresentação da Monografia: 08/AGO/2007
 Emissão do Certificado: 07/NOV/2007

[Handwritten signature]
 Assessor de Monitoria no Ensino de Pós-Graduação Leto Genu
[Handwritten signature]
 Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Registrado sob nº 652
 Livro 16 Fº 100
 Data 08-11-07 por Sr. Alton

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013909

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

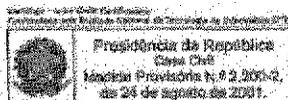
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150979-1 a 26662106181456150979-14

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1628d2033253081f721e04f6c9f2bacf76a1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c917186033f5eab40dc82755c9515aa622





CONSULPAM

Consultoria Público - Privada



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL - CONSULPAM CONSULTORIA E O SENHOR WISNEY VIANA PEREIRA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor **WISNEY VIANA PEREIRA**, brasileiro, casado, Professor, portador do CPF 277.378.877-64, domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo Serviço, objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão, R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra e R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada avaliação psicológica.

2.1. O pagamento será efetuado de duas vezes – metade no ato do recebimento e a outra metade após período de recursos -, mediante **CHEQUE NOMINAL**, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760
TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013917

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

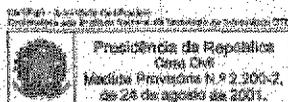
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560265-1 a 26662106181506560265-14

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624655261752335d29388662e1826f3f391102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9660fb740e0afe2f750fd464a1e79a5a4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenlândia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013922

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506550958-1 a 26662106181506550958-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162a6f788d3c51957ec3f16b803f910fe091102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c95004ac00a4af1cbab2dd2727e1704208



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CERTIFICADO



Certificamos que **MARIA EDNA GOMES DE LIMA** concluiu o Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA NAS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR** nos termos da legislação vigente, após cumprir todas as exigências de frequência e aproveitamento nas disciplinas e a aprovação de Monografia.

Fortaleza(Ce.), 23 de dezembro de 2005


Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados


Coordenador do Curso

Maria Edna Gomes de Lima
Aluna(a)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Móveis - Goiânia, GOIÁS
Autenticação Digital
Assinado com o sistema 11.35 e 77.010.41 e 82 de Lei Federal 9.550/94 e Art. 6º da Lei
da Lei Estadual 5.721/2004 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. O, fe.
Cod. Autenticação: 26662106181456150979-5; Data: 21/06/2018 15:05:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH655302-4DU1
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA NAS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR
ALUNO(A): MARIA EDNA GOMES DE LIMA

Aprovado pela Resolução n.º 2523 de maio de 2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UECE e Homologado pela Resolução n.º 01/01 do CE/SUCHE



DISCIPLINA	Carga Horária	Período	Frequência em %	Avaliação 0 a 10,0	Professor(a)	
SEMINÁRIO DE INTERACÇÃO	08	Jan/03	100	7,0	Eveline Castro	Mrs.
GESTÃO CONTÁBILIDADE EM INSTITUIÇÕES SOCIAIS	30	Jan/03	100	9,0	Mariuel Mendes	Mrs.
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO APLICADO AO TERCEIRO SETOR	30	Mar/03	100	9,5	Marta Teixeira Barros	Mrs.
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	30	Mar/03	88	8,0	Hirorobu Saito	Exp.
DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEDORES SOCIAIS	15	Abr/03	100	9,0	Antônio Sérgio Batista	Exp.
GESTÃO DE CRIATIVIDADE	15	Abr/03	100	9,0	José João Martins Torres	Mrs.
GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOA	30	Mar/03	88	8,0	José João Martins Torres	Mrs.
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA I	30	Jun/03	100	8,0	Francisco Roberto Pinto	Mrs.
GESTÃO FINANCEIRA APLICADA AO TERCEIRO SETOR	30	Ago/03	100	8,2	Nalvo Távora da França e Silva	Mrs.
GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	30	Out/03	100	9,0	Edikson Barros Passos	Exp.
MARKETING SOCIAL	30	Nov/03	100	8,0	Francoise Horácio da Silva Faria	Dra.
WORKSHOP: TERCEIRO SETOR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08	Dez/03	100	8,0	Roberto Soares Lima	Exp.
GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO LOCAL	15	Dez/03	100	7,0	Rosalia Cavalcante de Albuquerque	Dra.
WORKSHOP: GESTÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO NO TERCEIRO SETOR	10	Dez/03	100	7,0	Marta Campos do Queiroz	Exp.
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA II	15	Fev/04	100	8,0	Vladimir Spirrelli Chagas	Mrs.
ÉTICA, RESPONSABILIDADE SOCIAL E CIDADANIA	15	Fev/04	100	9,0	Neise Távora de França e Silva	Mrs.
GESTÃO DE PARCEIROS QUE AGREGAM VALOR ÀS AÇÕES DO TERCEIRO SETOR	15	Mar/04	100	9,5	Jair Cesarini Joseph Ter Rosogian	LD
LEGISLAÇÃO DO TERCEIRO SETOR	15	Abr/04	100	7,0	Leopoldina Maria C. de Aguiar	Exp.
MONOGRAFIA: A PROMOÇÃO HUMANA NA ONG FORÇA FLOR	90	-	-	8,0	ORIENTADORA: Georgina Patrícia Passos	Exp.

Carga Horária: 480 hrs
 Conclusão das Disciplinas: 24/ABR/2004
 Apresentação da Monografia: 10/MAR/2005
 Emissão do Certificado: 23/OUT/2005

Assessor do Município de Espinho de São Sebastião Lido Setor
 Pda Setor de Pós-Graduação e Pós-Mestrado

Registrado sob nº 593-02
 Livro: 05 Fb: 44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013909

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

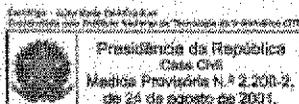
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150979-1 a 26662106181456150979-14

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1628d2033253081f721e04f6c9f2bacf76a1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c917186033f5eab40dc82755c9515aa622



Assinaturas manuscritas e rubricas.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 05.874-0
R. Vitorino Silva, nº 111, Bairro: São Francisco - CEP: 76032-000 - Fone: (11) 3334-5000 - Fax: (11) 3334-5100

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1.º, 2.º e 3.º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6.º da Lei Estadual 8.721/2004, juntamente com a presença ímagem digitalizada, realizada no dia 21/06/2018 às 15:11:29, o presente documento é autenticado e registrado no sistema de registro eletrônico do Cívico A.

Cód. Autenticação: 26662106181506560265-7 - Data: 21/06/2018 15:11:29

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal: O/AH-B55452-149M
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boleto: Volvex ou Miranda Consultoria Ltda.
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tribj.jus.br>



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL - CONSULPAM CONSULTORIA E O SENHORA MARIA EDNA GOMES DE LIMA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Senhora **MARIA EDNA GOMES DE LIMA**, brasileira, casada, Professora, portadora da identidade 1188433 SSP CE, domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo Serviço, objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão, R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra e R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada avaliação psicológica.

2.1. O pagamento será efetuado de duas vezes – metade no ato do recebimento e a outra metade após período de recursos -, mediante **CHEQUE NOMINAL**, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760
TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.876-0

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º, 3º e 7º, inc. V, Br. 41 e 82 do C.º Federal e 988, 1994 e Art. 6º, inc. VII da Lei Estadual 8.221/2008 autenticado a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 26662106181506560265-8; Data: 21/06/2018 15:11:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55451-TPSD
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECONECER FIRMAS DE
GISELE BORGES PEREIRA
E MARIA EDNA GOMES DE LIMA
DOUFE DE LIMA

OUT. 2013

ARQUIVO DA VERDADE

UDIC. MARITIMAS DE CARRERA
TABELA 10

PRIMEIRA ESCALA



CONSULPA
Consultoria Público - P

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
 - 3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
 - 4.1 Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
 - 4.2 Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
 - 4.3 o CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

- 5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

01 de outubro de 2013

Gisele Borges Pereira
GISELE BORGES PEREIRA
SOCIA-ADMINISTRADORA

Maria Edna Gomes da Lima
MARIA EDNA GOMES DE LIMA
RG: 1188433

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013917

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

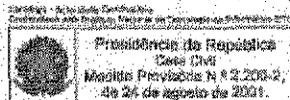
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560265-1 a 26662106181506560265-14

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af8fe4160918aa805c937135e1624655261752335d29388662e1828f3f391102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed
e88c9660fb740e0afe2f750fd464a1e79a5a4





CONSULPAM

Consultoria Público - Privada



CURRÍCULO RESUMIDO

A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Rua João Carvalho, 800, sala 1011 Aldeota - Fortaleza-CE., vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

MARIA EDNA GOMES DE LIMA – Especialista Gestão Estratégica, Membro da banca de professores nos certames realizados pela Consulpam Consultoria.

- Professora do Instituto Dom José 2005-2012
- Responsável pela elaboração de questões
- Responsável pela Correção e Análise de Títulos dos Concursos da Consulpam
- Coordenadora de Concursos

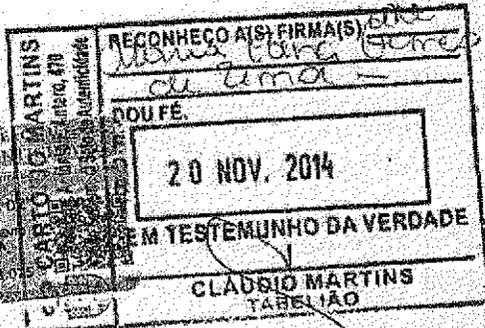
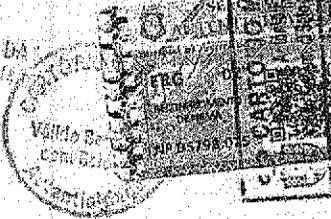
Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a), desde 01 de outubro de 2013 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza - Ce., 20 de novembro de 2014

Maria Edna Gomes de Lima
MARIA EDNA GOMES DE LIMA
RG: 1188433

JOÃO OLIVEIRA LOPES DA SILVA
Escritor de Títulos



[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013922

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

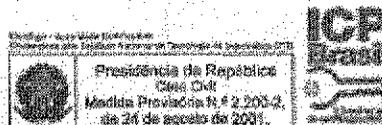
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506550958-1 a 26662106181506550958-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162a6f788d3c51957ec3f16b803f910fe091102a326d57c9e04fc3c89d0ede88c95004ac00a4af1cbab2dd2727e1704208



(Handwritten signatures and initials)

ESTADO DO CEARÁ



Universidade Estadual do Ceará
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Credenciada como Instituição de Ensino Superior - IES, Portaria nº 79.172 de 26/01/1977 do MEC.

CERTIFICADO

Certificamos que **ANTONIA IVONETE SOUSA DE ANDRADE** concluiu o Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**, Área de Conhecimento: Ciências da Saúde, nos termos da legislação vigente, após cumprir todas as exigências de frequência, aproveitamento nas disciplinas e aprovação de Monografia.

Fortaleza (Ce.), 02 de maio de 2014

[Handwritten Signature]

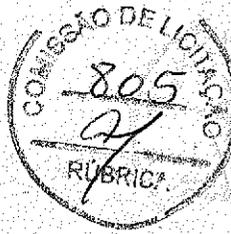
Diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde

Antonia Ivonete Sousa de Andrade

Antonia Ivonete Sousa de Andrade

Aluno (a)

Marcos Vinícius de Albuque
Coordenador(a) do Curso



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. TARELLINHO DE NOZES - 66040-000 - Fortaleza - CE

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 4º e 8º da Lei Federal 8.934/96 e art. 4º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e projeto de resolução do Conselho Estadual de Registro do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26662106181456150979-11; Data: 21/06/2018 15:05:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55296-0/UNE
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório Azevedo Bastos - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Rua Vitorino de Moraes, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.050-000
 Tel: (41) 3222-1000 Fax: (41) 3222-1001
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
 Site: www.azevedobastos.com.br
 Cód. Autenticação: 26662106181456150979-12 - Data: 21/06/2018 15:05:11
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AH55295-QOPF
 Valor Total do Ato: R\$ 4,20
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tribjuss.br

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO
ALUNO(A): ANTONIA MONETE SOUSA DE ANDRADE
DATA DE ADMISSÃO: SETEMBRO/2012

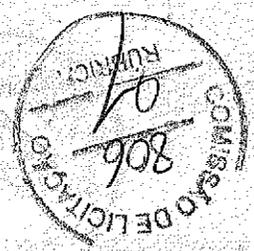
Aprovado pela Resolução nº 501/91 de 16 de dezembro de 1991 do Conselho de Ensino,
 Pesquisa e Extensão da UECE e Regulamentado pela Resolução nº 01/07 de 09/06/2007 do CEE/SICNE

Disciplinas	Gênero Sexo/Idade M/F	Período	Frequência em %	Análise de 0 a 10,0	Professores	Título
INTRODUÇÃO À SAÚDE OCUPACIONAL	30	Setembro/12	100	10,0	Marcelo Rodrigues da Diniz/Regina Mariane Helena Araújo Loureiro/ Francisco Cleber de Sá/Carla	Msc. Edu. Edu. Msc.
FOUNDAÇÃO E LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	30	Out e Novembro	100	8,4	Marcelo Rodrigues da Diniz/Regina Mariane Helena Araújo Loureiro/ Francisco Cleber de Sá/Carla	Msc. Edu. Edu. Msc.
ANÁLISE TÉCNICA DE ENFERMAGEM AO TRABALHADOR	45	Nov e Dezembro	100	8,3	Marcelo Rodrigues da Diniz/Regina Mariane Helena Araújo Loureiro/ Francisco Cleber de Sá/Carla	Msc. Edu. Edu. Msc.
SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR	30	Janeiro 12	100	0,2	Francisco Cleber de Sá/Carla	Edu. Edu.
ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	45	Jan e Fevereiro	100	0,2	Francisco Cleber de Sá/Carla	Edu. Edu.
MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO DA PESQUISA	45	Mar e Abril/12	100	8,8	Marcelo Rodrigues da Diniz/Regina Mariane Helena Araújo Loureiro/ Francisco Cleber de Sá/Carla	Dr. Msc. Msc. Msc.
SALUBRIDADE DO TRABALHO	30	Maio e Junho/12	100	9,0	Marcelo Rodrigues da Diniz/Regina Mariane Helena Araújo Loureiro/ Francisco Cleber de Sá/Carla	Dr. Msc. Msc. Msc.
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	45	Ago e Setembro 12	100	10,0	Marcelo Rodrigues da Diniz/Regina Mariane Helena Araújo Loureiro/ Francisco Cleber de Sá/Carla	Dr. Msc. Msc. Msc.
MONOGRAFIA, INTERVENÇÃO DO TRABALHADOR, PRODUÇÃO DA SAÚDE PARA VEICULOS DO CULHU ONDE DE VEIA DOS TRABALHADORES RURAIS - NEMASIO ZILCOSSAPUCA	30	-	-	9,0	CONHECIMENTOS: Mariane Rodrigues da Diniz/Regina Mariane Helena Araújo Loureiro/ Francisco Cleber de Sá/Carla	Msc.

Carga Horária: 450 h/a
 Conclusão das Disciplinas: SET/2013
 Apresentação da Monografia: 29/OUT/2013
 Emissão do Certificado: 02/MAIO/2014

Coordenador do Curso: *[Assinatura]*
 Prof. Raimundo de Paula Carandinho e Pesquisa

Registrado sob nº 1018 - 14
 Livro: 10
 Data: 09/06/2014 Ass: *[Assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1013909

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

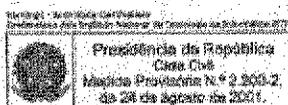
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150979-1 a 26662106181456150979-14

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af8fe4160918aa805c937135e1628d2033253081f721e04f6c9f2bacf76a1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c917186033f5eab40dc82755c9515aa622



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 65.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do II da Lei Estadual 8.724/2004 assinados e eletronicamente digitalizados, o conteúdo foi devidamente autenticado e registrado no sistema. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Cód. Autenticação: 28662106181506560265-13; Data: 21/06/2018 15:11:29
Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal C: AHB56446-90DA; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Br. Valdir da Miranda Cavalcanti
Tribun.

C



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE CELEBRAM A EMPRESA DE CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL - CONSULPAM CONSULTORIA E A SENHORA ANTONIA IVONETE SOUSA DE ANDRADE PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada sua sócia-administradora GISELE BORGES PEREIRA, R.G No 2806013-94, CPF 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, Senhora ANTONIA IVONETE SOUSA DE ANDRADE, brasileira, casada, Professora, portadora do CPF 813653653-87, domiciliada na cidade de Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para a elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da CONTRATANTE, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos tocante às questões sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo Serviço, objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão, R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula de curso e/ou palestra e R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada avaliação psicológica.

2.1. O pagamento será efetuado de duas vezes – metade no ato do recebimento e a outra metade após período de recursos -, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760
TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
FORTALEZA - CEARÁ
www.consulpam.com.br

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Reg. CIV 03.670-0
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XI da Lei Estadual 5.727/2004 autenticação e presença imagem digitalizada, reprodução fiel do conteúdo assinado e contido neste ato. O refer. e validade Civil.
 Cód. Autenticação: 26662106181506560265-14; Data: 21/06/2018 15:11:29
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH955446-69H6
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Para conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECONHECIMENTO FORMAL
 GISELE BORGES PEREIRA
 LUCIANA IVONETE SOUSA DE ANDRADE
 DOUTOR DE ANDRADE
 OUT. 2013
 MUNICÍPIO DA VENDITA
 LUCIANA IVONETE SOUSA DE ANDRADE
 JUREMATA



CONSULPAM
 Consultoria Público - Privada

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
- 3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
- 4.1 Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
- 4.2 Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 4.3 o CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

- 5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

01 de outubro de 2013

Gisele Borges Pereira
GISELE BORGES PEREIRA
 SOCIA-ADMINISTRADORA

Antônia Ivonete Sousa de Andrade
ANTÔNIA IVONETE SOUSA DE ANDRADE
 RG: 813.653.653-97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013917

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

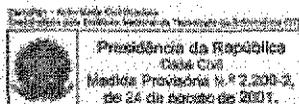
¹**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560265-1 a 26662106181506560265-14

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624655261752335d29388662e1826f3f391102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed
e88c9660fb740e0afe2f750fd464a1e79a5a4



Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 05.670-4
 Rua Francisco de Sá, 111 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60.010-100 - Fone: 3104.0000

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1.040 do Código de Procedimento Civil e a Lei nº 11.343/2006, a autenticidade das informações contidas neste documento é garantida e pode ser verificada no endereço eletrônico: www.autenticadigital.com.br

Cód. Autenticação: 26662106181506550958-3; Data: 21/06/2018 15:10:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A4B55346-F4A- Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSULPAM
 Consultoria Público-Privada



CURRÍCULO RESUMIDO

A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL inscrita no CNPJ Nº 08.381.256/0001-27 com sede Rua João Carvalho, 800, sala 1011 Aldeota - Fortaleza-CE, por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo (anexo) da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

ANTONIA IVONETE DE SOUSA ANDRADE – Especialista em Enfermagem do Trabalho .
 Responsável formação de fiscais e membro da Banca de Professores de elaboração de questões.

- Responsável pela elaboração de questões
- Responsável pela Correção e Análise de Títulos dos Concursos da Consulpam
- Coordenadora de Concursos

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a), desde 01 de outubro de 2013 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Fortaleza – Ce., 11 de outubro de 2013.

Gisele Borges Pereira
 Gisele Borges Pereira
 RG: 2806013-54
 CPF: 760.343.303-78

Antonia Ivonete Sousa Andrade
 ANTONIA IVONETE DE SOUSA ANDRADE
 CPF: 813.653.653-87

RECIBO DE RECEBIMENTO DE ASSINATURAS de *Gisele Borges Pereira e Antonia Ivonete de Sousa Andrade* DOUFE. *Cláudio Martins*

16 OUT, 2013

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CLÁUDIO MARTINS
 L.P.A.M. - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL
 VILASIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760
 TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27
 FORTALEZA - CEARÁ
 www.consulpam.com.br

Gisele Borges Pereira
 CONSULPAM CONSULTORIA
 CNPJ: 08.381.236/0001-27
 Secretária Administrativa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1013922

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

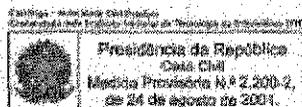
1Código de Autenticação Digital: 26662106181506550958-1 a 26662106181506550958-8

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162a6f788d3c51957ec3f16b803f910fe091102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c95004ac00a4af1cbab2dd2727e1704208



Handwritten signatures and initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
R. Princesa Isabel Torres, 100 - Av. Amélia de Sá, 23 - Fátima - CEP: 40130-000 - Salvador - BA - Tel: 071 344.666 - Fax: 071 324.303

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 9º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 emitido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel dos documentos apresentados e arquivado neste no. O registro Autenticação Digital.

Cód. Autenticação: 26661308181519110519-1; Data: 13/08/2018 15:27:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHI30018-MEH
Valor Total do Ato: RS 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESTADO DO CEARÁ



Universidade Estadual do Ceará

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O(A) Reitor(a) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, confere o título de

MESTRE

Área de Concentração: Informática Educativa
a

RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as prerrogativas legais.

Fortaleza, 03 de ABRIL de 2017

Diretor(a) do Centro ou Faculdade

Reitor(a)

Diplomado(a)



g *[Signature]* *[Signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - F. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - Código CIM 00.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26661308181519110519-2; Data: 13/08/2018 15:27:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH30018-BMGN
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Nome do(a) diplomado(a) RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA				
Filiação JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA E ISIS LIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA				
Nacionalidade BRASILEIRA		Naturalidade (Estado) PORTALEZA CE		
Data de nascimento 04/10/1980	Nº do RG 97026003014	Órgão expedidor SSP CE		
Data de conclusão da turma 13/03/2017	Nº de registro 4360	Lista 18	Folha 083	
Conceito atribuído ao curso na última avaliação da CAPES 4		Parâmetro do CNE/CES Nº 288/2015	Data 08/07/15	DDI 11/12/15
Nº do processo 361/2017 PROPOP	Data do registro 03/04/2017	Responsável <i>[Signature]</i>		
Diretor(a) da Escola de Pós-Graduação <i>[Signature]</i>				
Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa <i>[Signature]</i>				



Vol. Luciano Moura Cavalcante
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia - UCEC

Vol. Dr. José Jackson Castro Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UCEC

00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2018 16:10:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1051990

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/08/2019 15:28:00 (hora local)**.

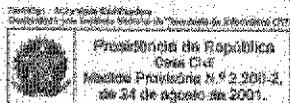
***Código de Autenticação Digital:** 26661308181519110519-1 a 26661308181519110519-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81f45e928be47956ecb4ef065b2d492175cd953d6a3a0e14da473fa3aa68a6371102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed
e88c9bb5af7b5aa57352588bc619770d0d5ad



Handwritten signatures and initials.



CONSULPAM INSTITUTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E O SENHOR RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O INSTITUTO CONSULPAM Consultoria Público - Privada, neste ato representado por sua sócia - Diretora a Sra. **GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**, R.G N° 2008.280.234-8, CPF N° 760.343.303-78, domiciliada em Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor **RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA** brasileiro, Professor, residente em Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado sem vínculo empregatício como comissão julgadora para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade. A elaboração das questões será feita quando da necessidade do **CONTRATANTE** e da disponibilidade do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo serviço, objeto do presente contato, a Contratante pagará ao Contratado a importância de R\$ 25,00 (vinte cinco reais), por cada questão elaborada.

2.1. O pagamento será efetuado de forma única, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.

3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAR - Código CNJ 08 872-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 6.335/1964 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.723/2008, reunidos e presentemente, imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 26663108180956230948-2; Data: 31/08/2018 10:04:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL00511-1DLP - Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
 FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 TABELIÃO: BEL. CLAUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.201/0001-73
 Rua Eng. Antônio Ferreira Antero, N.º 470 - Parque Manibura - CEP: 80.821-765 - Fortaleza - CE
 Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

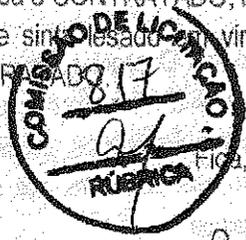
RECONHEÇO por semelhança a firma abaixo
GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA
 Fortaleza, 23 de Agosto de 2018
 Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Normal

Jose Macedo da Silva
 JOSE MACEDO DA SILVA
 Tabelião Substituto

CONSULPAM
 INSTITUTO

4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.

4.1. Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinte lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.



- a. Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- b. O CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

4. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

1. O CONTRATADO desempenhará suas atividades sem nenhum vínculo de natureza trabalhista.

Fortaleza - CE, 03 de Janeiro de 2018



Gisele Borges Pereira de Oliveira
 Gisele Borges Pereira de Oliveira
 Diretora Executiva
 INSTITUTO CONSULPAM
 CNPJ 08.381.236/000-27

Rafael Pinheiro de Oliveira
 Rafael Pinheiro de Oliveira
 Contratado

Reconheço por semelhança a firma abaixo
RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA (1494492352030) - 2
 e dou fé, a partir de, da verdade.
 Fortaleza, 22 de agosto de 2018, 15:25:11. Usuário: alidiane
 Maria Eliete Vidal (Escritório)
 Cust.: R\$ 2,38 TAXAS: R\$ 1,50 Total: R\$ 3,88. Valido somente com selo de autenticação

Maria Eliete Vidal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2018 10:16:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1066239

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/08/2019 10:04:02 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 26663108180956230948-1 a 26663108180956230948-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b839ef1b9ce2dda2d9096a44c5d700f4b8441054a8976ec1670c3bb1a57f83ef1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ed
 e88c94031ffea8bc355486cafb7b0f3f209a7

